



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 116, DE 28 de Junho de 2018

**"CONVOCA CANDIDATAS CLASSIFICADAS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 -
EDITAL Nº 69/2015."**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem a Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti, e o Edital nº 69/2015, que abre Concurso Público nº 01/2015 para diversos cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal,

R E S O L V E :

1. CONVOCAR, em conformidade com o estabelecido no item 12.3. do Edital nº 69/2015, as candidatas abaixo, classificadas no Concurso Público nº 01/2015, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Ivoti, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, para nomeação no cargo para o qual obtiveram classificação:

Class. Candidato

Fonoaudiólogo

6 Leia Gonçalves Gurgel

Servente/Merendeira II

30 Queli Cristina Fernandes Campelo

2. Em conformidade com o item 12.4. do Edital nº 69/2015, os candidatos nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, e de até 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

2.1. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3. Conforme estabelecido no item 12.5. do Edital nº 69/2015, caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento, uma só vez.

Prefeitura Municipal de Ivoti, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal